

ESTRUTURAS, TENDA, LOCAÇÃO DE BECAS, CAMINHÃO DE SOM, PRODUÇÃO AUDIO VISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL, MOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA OS EVENTOS a serem realizados ou apoiados pela FUMEC/Ceprocamp, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-OBSERVE ACESSORIA PRODUÇÃO DE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 78/2021, no valor de R\$ 9.262,50 (nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos para as demais providências.

Campinas, 10 de junho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº2021.00001415-70

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 063/2021

Objeto: Registro de Preços de SUPORTE TÉCNICO A EVENTOS, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE PROJEÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS, TENDA, LOCAÇÃO DE BECAS, CAMINHÃO DE SOM, PRODUÇÃO AUDIO VISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL, MOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA OS EVENTOS a serem realizados ou apoiados pela FUMEC/Ceprocamp, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS EIRELI - ME com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 81/2021, no valor de R\$ 9.949,98 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos para as demais providências.

Campinas, 10 de junho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000362-88. Interessada: FUMEC. Assunto: Pregão Eletrônico nº 028/2022 Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas alimentícias e kit lanches secos para alunos da FUMEC, conforme as especificações constantes no ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com os preços unitários entre parênteses, para os itens indicados, bem como **ADJUDICAR** em favor das empresas abaixo:

COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - CNPJ:08.847.305/0001-45 - Item 01 (R\$ 71,49);

TRIADÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 65.664.492/0001-65 - Item 02 (R\$ 3,20).

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1. A Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**; 2. Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 10 de junho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LOTES FRACASSADOS

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000698-87. Interessada: FUMEC. Assunto: Pregão Eletrônico nº 031/2022 Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. **INFORMAR** que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os lotes **01, 03, 05, 06 e 07**, por ausência de propostas em condições de aceitabilidade;

2. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses, para os itens indicados ofertados pelas empresas adjudicatárias: **VIACÃO MIMO LTDA - CNPJ:01.274.689/0001-05 - Lote 02 (R\$ 2.500,00) e Lote 04 (R\$ 2.295,00)**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1. A Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

2. A Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 10 de junho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº2021.00001510-28

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 61/2021

Objeto: Registro de Preço de **SERVIÇO DE BUFFET** para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP e SME, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-TRIADÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 76/2021, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos para as demais providências.

Campinas, 13 de junho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000503-53. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 02/2022. **Contratada:** CPO PROJETOS E OBRAS LTDA. **Termo de Contrato nº** 22/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do entorno do Ceprocamp Prefeito Antônio da Costa Santos, visando a segurança patrimonial, dos servidores e dos funcionários. **Valor:** R\$ 261.547,62. **Assinatura:** 02/06/2022. **Vigência:** 07 (sete) meses, que compreende o prazo de execução da obra de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da ordem de início dos serviços e o prazo de 3 (três) meses para a emissão do termo de recebimento definitivo da obra (10/06/2022 a 09/01/2023).

Campinas, 13 de junho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000666-08. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 025/2022. **Contratada:** ELLOIS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **Termo de Contrato nº** 23/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, uniformes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), nas edificações ocupadas pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. **Valor:** R\$ 1.535.137,95. **Assinatura:** 06/06/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da ordem de início de serviço (10/06/2022 a 09/06/2023).

Campinas, 13 de junho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 44 /2022

(Republicado por conter incorreções)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Marilda Faria da Silva**, matrícula 10296, RG nº 27.148.379-9 SSP/SP, PASEP 1.807.894.593-6, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau C, com jornada de 20 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, reafirmados no artigo 50 da Lei Complementar Municipal Nº 10/2004 e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC.2022.00000219-22.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

Campinas, 01 de junho de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Tendo em vista o cumprimento de todas as etapas, formalidades e exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como as disposições contidas no Edital de Chamamento FIEC nº 01/2021 e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no parecer emitido pela Secretaria Municipal de Justiça, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, V, do Decreto Municipal nº 18.099/2013 a celebração da parceria, através de Termo de Fomento, entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE, CNPJ nº 68.006.238/0001-68, para a execução do projeto esportivo intitulado "OLHOS DE AGUIA", bem como a consequente despesa no valor de R\$ 40.000,00, com vigência de 22/06/2022 a 22/06/2023.

Campinas, 13 de junho de 2022

FERNANDO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 21 de junho de 2022, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2014/03/00353

Interessado(a): AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Advogado(a): Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3452.24.76.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo 2020/03/00636

Relator(a): Henrique Romanini Subi

02) PROCESSO 2014/03/30304

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3244.22.88.0393.00000